



Lei N.º 3.494 de 21 de junho de 1977

Dá nome ao Centro Social Urbano,
de Parnaíba.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de CENTRO SOCIAL URBANO "DR. MIRÓCLES VERAS" a obra recentemente construída pelo Governo do Estado, no Bairro "Boa Esperança", na cidade de Parnaíba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina 21 de
junho de 1977.

Governador do Estado

Secretário do Governo



Lei N.º 3.494 de 21 de junho de 1977

Dá nome ao Centro Social Urbano,
de Parnaíba.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono ~~XXXXXXXXXX~~ a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de CENTRO SOCIAL URBANO "DR. MIRÓCLES VERAS" a obra recentemente construída pelo Governo do Estado, no Bairro "Boa Esperança", na cidade de Parnaíba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina 21 de
junho de 1977.

Governador do Estado

Secretário do Governo